



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 065/2025

COXIM-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a exclusão de Averbação Tempo de Contribuição da servidora JUCILENE DE OLIVEIRA PEREIRA e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e considerando a necessidade de formalizar a exclusão de averbação do tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme solicitado pela servidora,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora JUCILENE DE OLIVEIRA PEREIRA em 03 de fevereiro de 2026, por meio do qual solicita a **exclusão da averbação de tempo de contribuição anteriormente concedida;**

CONSIDERANDO que a averbação do tempo de contribuição foi autorizada e formalizada por meio do **Decreto nº 447/2025, de 19 de novembro de 2025;**

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados e corretos os registros funcionais da servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica **excluída/cancelada**, a pedido da servidora, a **averbação de tempo de contribuição** concedida à servidora JUCILENE DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula nº 48003/5, anteriormente autorizada por meio do **Decreto nº 447/2025, de 19 de novembro de 2025.**

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, **fica sem efeito**, para todos os fins legais, o tempo de contribuição averbado com base no referido decreto.

Art. 3º Determina-se ao setor competente que proceda às devidas **anotações, exclusões e atualizações no assentamento funcional da servidora**, bem como nos sistemas administrativos e previdenciários pertinentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único - Os períodos de contribuição a serem excluídas de tempo de contribuição são os seguintes:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Início	Fim	Empregador / Contribuinte	CNPJ
20/11/1979	15/05/1980	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A CASAS PERNAMBUCANAS	61.099.834/0434-00
01/10/1980	12/03/1981	CASA BRILHANTE LTDA	03.458.304/0004-38
01/03/1993	30/04/1993	PER. CONTR. CNIS 3	113469733-55
01/05/1993	31/05/1993	PER. CONTR. CNIS 4	113469733-55
01/09/2002	01/03/2003	AUTO POSTO NECA LTDA	01.274.286/0001-66
16/08/2005	20/12/2005	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
20/02/2006	07/07/2006	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
24/07/2006	22/12/2006	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
22/02/2007	13/07/2007	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
30/07/2007	21/12/2007	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
11/02/2008	16/07/2008	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
01/08/2008	20/12/2008	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
09/02/2009	17/07/2009	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
03/08/2009	22/12/2009	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
10/02/2010	16/07/2010	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
02/08/2010	22/12/2010	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
03/02/2011	15/07/2011	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
01/08/2011	22/12/2011	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
01/02/2012	13/07/2012	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
30/07/2012	21/12/2012	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
01/02/2013	12/07/2013	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
29/07/2013	06/08/2013	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
03/02/2014	04/07/2014	MUNICÍPIO DE COXIM	03.510.211/0001-62
21/07/2014	10/12/2014	MUNICÍPIO DE COXIM	03.510.211/0001-62
19/02/2015	18/12/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
04/08/2015	18/12/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
15/02/2016	15/07/2016	MUNICÍPIO DE COXIM	03.510.211/0001-62
01/08/2016	09/12/2016	MUNICÍPIO DE COXIM	03.510.211/0001-62



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

02/08/2016	22/12/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
13/02/2017	07/07/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
25/07/2017	24/12/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
06/02/2018	16/04/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
17/04/2018	23/12/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
18/02/2019	30/06/2019	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
16/07/2019	20/12/2019	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
17/02/2020	02/02/2022	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
21/02/2022	01/01/2024	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22

Totalizando: 6.210(seis mil duzentos e dez) dias de contribuição, equivalentes a 17 (dezessete) anos e 05(cinco) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 180/2017 de 10 de abril de 2017.

Coxim-MS, 02 de Fevereiro de 2026

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS